

**ANAIS  
DO  
PARLAMENTO BRASILEIRO.**

**CÂMARA DOS SRS. DEPUTADOS**

**SEGUNDO ANO DA DUODÉCIMA LEGISLATURA  
SESSÃO DE 1864.**

**TOMO 4**

**RIO DE JANEIRO**

**TYP. A IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE & C.  
65 - RUA DO OUVIDOR – 65  
1864**

# ÍNDICE DOS ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO <sup>1</sup>

## QUARTO VOLUME.

- Abono do meio soldo à viúva do brigadeiro V. J. da C. e Almeida, pág. 56.  
A D. J. V. de F. e Vasconcellos do meio soldo de seu pai, pág. 162.  
Alteração do regulamento da caixa da amortização, pág. 146.  
Bancos de crédito mútuo, pág. 278.  
Corografia histórica, cronográfica, genealógica, mobiliária e política do Império do Brasil, pág. 126.  
Companhia União e Indústria, págs. 18, 43 e 57.  
Contrato com o Visconde de Barbacena, pág. 107.  
Convenções consulares, pág. 194.  
Criação de um colégio eleitoral na Vila do Codó, pág. 92.  
De um procurador-fiscal no Rio Grande do Sul, págs. 59 e 175.  
Crédito suplementar para as despesas com o corpo legislativo, págs. 216 e 229.  
Suplementar para as despesas com o casamento das augustas princesas, págs. 229, 250, 266 e 276.  
Dispensa da restituição aos cofres públicos de 1:000\$ ao bacharel D. G. F. Veloso, pág. 107.  
Das leis de amortização, pág. 192.  
Eleição da mesa pág. 35.  
De Pernambuco (1° distrito), págs. 34 e 108; (2° distrito), pág. 122; (3° distrito). 107.  
De Sergipe (1° distrito), págs. 42, 88, 92, 125, e 164; (2° distrito), págs. 174, 193, 227 e 267.  
De Minas Gerais, (1° distrito) pág. 81; (3° distrito), págs. 125 e 164; (5° distrito), pág. 278.  
De São Paulo (1° distrito), págs. 108, 122 e 126.  
Do Maranhão (1° distrito), pág. 174.  
Do Amazonas, pág. 214.  
Do Paraná, págs. 242, 268 e 276.  
Emissão de apólices, pág. 146.  
Estrada de ferro de D. Pedro II, pág. 296.  
Expediente, págs. 3, 17, 34, 42, 56, 74, 90, 105, 118, 125, 144, 162, 174, 192, 207, 224, 242, 242, 251, 266, 276 e 292.  
Fixação da força de terra, págs. 51, 59, 92, 110, 178, 199 e 214.  
Da força naval, págs. 122, 129, 147, 166, 229 e 244.  
Igualdade de categoria e vencimentos entre os cargos de procurador dos feitos da fazenda e de seu ajudante, págs. 59 e 164.  
Indenização ao autor do indicador da legislação militar, pág. 224.  
Indicação pág. 244.  
Isenção dos juros que devem à Fazenda Pública J. L. de Brito e outro, pág. 278.  
Licença a J. T. de Carvalho, pág. 34.  
Às corporações de mão-morta para adquirirem ou possuírem bens de raiz, págs. 117 e 122.  
Matrícula de estudantes, págs. 163, 242, 244, 251, 255 e 278.  
Mudança do matadouro, págs. 107 e 126.  
Naturalizações, págs. 57, 106, 145, 175 e 293.  
Navegação entre os Estados Unidos e o Rio de Janeiro, págs. 175 e 255, 269 e 276.  
Negócios do Rio Grande do Norte, pág. 75.  
Pagamentos a J. J. Tavares, pág. 56.

---

<sup>1</sup> O texto dos índices foi digitado e não houve conferência do trabalho. Foi feita também a conversão para a ortografia atual. Os índices originais poderão ser consultados ao final do volume do Apêndice.

Do meio soldo à filha do Capitão J. da C. Freitas, pág. 80.  
Pedido de informações, págs. 3, 74, 118, 209, 243 e 252.  
Pensão a D. C. de P. Lopes Gama, págs. 125 e 145.  
A T. Valeriano, págs. 34.  
Pretensão de D. M. F. de S. Mattos e outras, pág. 34.  
Do cônego II, de S. Brandão, págs. 34, 146 e 176.  
De D. J. V. de F. e Vasconcellos, pág. 56.  
Dos lentes jubilados da faculdade de medicina da Bahia, pág. 106.  
De J. G. da Silva, pág. 144.  
De A. P. de Aguiar, pág. 164.  
De F. P. de A. da S. M. Abreu, pág. 164.  
Do Dr. C. J. Pedrosa, pág. 175.  
Do procurador da irmandade do Divino Espírito Santo da Lapa, pág. 175.  
Da Assembleia Provincial do Piauí, pág. 243.  
De M. A. de Macedo, pág. 292.  
De D. J. C. da Veiga, pág. 293.  
Privilégio para máquinas de fazer gelo, pág. 293.  
Programa ministerial pág. 278.  
Projetos de códigos militares, pág. 59.  
Reforma judiciária, 7, 25, 38 e 50.  
Hipotecária, pág. 81.  
Revogação da última parte do art. 118 do Código do Processo Criminal, págs. 164 e 267.  
Sessão imperial do encerramento, pág. 305.  
Vencimentos dos empregados da caixa da amortização, pág. 146.